

Índice Global de Interferência da Indústria do Tabaco é uma pesquisa mundial que avalia o grau de interferência exercida pela indústria do tabaco sobre as políticas públicas de controle do tabaco. Atualmente 100 países realizam esta análise. O documento é baseado em um questionário idealizado pela Southeast Asia Tobacco Control Alliance, com 20 questões alinhadas às diretrizes do Artigo 5.3 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT). As respostas são avaliadas por um sistema de pontuação que varia de 0

a 5, quanto menor a pontuação geral de um país, mais protegido ele está contra a interferência da indústria do tabaco. O relatório é realizado pelo Global Center for Good Governance in Tobacco Control (GGTC) e publicado de dois em dois anos. A versão do relatório com os índices brasileiros é realizada pela ACT Promoção da Saúde, que colabora desde a primeira edição, junto com o Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde (Cetab) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), responsável pelo Observatório sobre as Estratégias da Indústria do Tabaco.





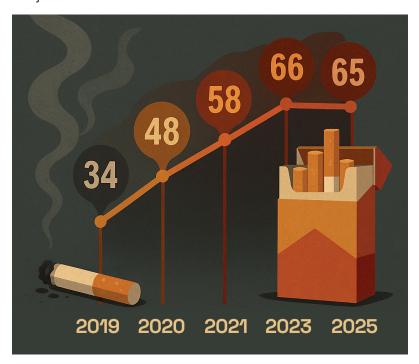
Brasil

Reconhecido internacionalmente por sua trajetória de liderança no controle do tabagismo, o Brasil assinou a ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco há 20 anos. Ao longo dessas duas décadas, o país acumulou importantes avanços na implementação das diretrizes da convenção, consolidando políticas públicas eficazes de prevenção e redução do consumo.

No entanto, apesar dos progressos, persistem desafios significativos para garantir que o país siga honrando seu compromisso de proteger as gerações presentes e futuras contra os malefícios do tabaco. Esses desafios incluem não apenas os impactos sanitários, mas também os efeitos socioeconômicos e ambientais associados à cadeia produtiva e ao consumo de produtos fumígenos, que vêm sendo agravados pela introdução de novos dispositivos no mercado. Manter a vigilância e o fortalecimento das políticas de controle do tabaco é essencial para que o país avance em direção a uma agenda de saúde pública mais justa e sustentável.

O maior desafio, sem dúvida, continua sendo a interferência promovida pelas empresas de tabaco, que vêm modernizando antigas estratégias ao introduzir novos produtos no mercado global. O Indice de Interferência da Indústria do Tabaco tem se consolidado como uma referência essencial para o mapeamento e a divulgação dessas táticas. Além de documentar as ações da indústria, o relatório também representa uma importante oportunidade de qualificar e dar visibilidade ao trabalho de monitoramento realizado no Brasil – em especial pelas equipes da ACT Promoção da Saúde e do Observatório de Monitoramento das Estratégias da Indústria do Tabaco, vinculado ao Cetab/Fiocruz, responsáveis pela produção deste documento.

O Índice de Interferência da Indústria do Tabaco no Brasil saltou de 34 pontos na primeira edição, em 2019, para 65 pontos em 2025, indicando persistente e elevada reação do setor às políticas de controle do tabaco, além do aumento da capacidade nacional de monitoramento.



Esta edição do documento possui incidências ocorridas entre abril de 2023 e março de 2025. Abaixo você pode conferir os indicadores do Índice, acompanhados dos principais destaques. O símbolo ao lado da pontuação indica se nesta edição houve um aumento, redução ou manutenção em relação à edição anterior:

Participação da indústria no desenvolvimento de políticas - 16 pontos

As empresas de tabaco concentraram seus esforços principalmente para tentar influenciar a revisão da proibição dos dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs) discutida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na Reforma Tributária, na definição de regras para embalagens de cigarros e nas negociações da Conferência das Partes da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (COP10).

A indústria do tabaco divulgou estudos com conflito de interesse na mídia, patrocinou eventos e reportagens com argumento de redução de danos em grandes veículos de comunicação. Também articulou projetos de lei no Congresso pela liberação dos DEFs e pressionou o Executivo, levando a Receita Federal a defender na Anvisa posição alinhada aos interesses do setor. No contexto da Reforma Tributária, a interferência ocorreu em reuniões com representantes do Executivo e em ações articuladas no Legislativo, acompanhadas por coberturas favoráveis em veículos aliados.

Antes da COP10, representantes do setor foram recebidos por ministros para pressionar o Ministério da Saúde quanto ao posicionamento do Brasil sobre os DEFs, e ainda mantiveram interações desnecessárias com integrantes do governo durante a conferência. Apesar das investidas, a indústria obteve êxito apenas na revisão das advertências nas embalagens de cigarro: a Anvisa acatou seus argumentos e substituiu o pictograma de caveira por um símbolo de exclamação.

Atividades de responsabilidade social corporativa da indústria - 4 pontos

A indústria do tabaco no Brasil utiliza iniciativas de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) para reforçar uma imagem de compromisso socioambiental e de apoio à diver-

sidade. A Philip Morris Brasil financia o projeto Floresta Viva em parceria com o BNDES e universidades, a Japan Tobacco International promove o Conexão Araucária e a BAT Brasil amplia o ESG Farms. Essas e outras ações incluem patrocínio a eventos como a Parada LGBTQIA+ e programas de prevenção ao trabalho infantil, como o Instituto Crescer Legal e o Arise. Relatórios anuais das empresas complementam a estratégia de mostrar responsabilidade social e ambiental.

Durante as enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul, Philip Morris, JTI e BAT Brasil intensificaram a presença pública com doações, campanhas de arrecadação e mobilização de voluntários. Embora o auxílio em situações de tragédia seja esperado, a ampla divulgação dessas iniciativas reforça a imagem de benfeitoras e pode influenciar a opinião pública e políticas governamentais, desviando a atenção dos impactos negativos gerados pela cadeia produtiva do tabaco na saúde, no meio ambiente e em direitos humanos.

Benefícios para a indústria do tabaco - 7 pontos 👝

A indústria do tabaco tem conseguido postergar a implementação de regulações sanitárias por meio de estratégias jurídicas e políticas. Um exemplo notório é a não efetivação, mesmo após 13 anos, da norma da Anvisa que proíbe aditivos de sabor e aroma em produtos de tabaco. Apesar de confirmada sua constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal, a norma seque judicialmente contestada, mais de 40 novas ações foram ajuizadas por fabricantes de cigarros e entidades sindicais do setor, permitindo a manutenção de mais de mil produtos com aditivos no mercado, graças à atuação coordenada das grandes empresas e de entidades representativas como a CNI e a Abifumo.

O governo brasileiro continua concedendo benefícios fiscais às empresas brasileiras, incluindo as indústrias de tabaco que utilizam as leis de incentivo à cultura para pro-

mover sua imagem institucional. Empresas como JTI, Philip Morris e BAT Brasil têm patrocinado eventos culturais com leis de incentivo à cultura.

Interações desnecessárias - 11 pontos 🔼

Autoridades, de diferentes níveis de governo, mantiveram interações diretas com a indústria do tabaco, incluindo encontros de governadores, secretários e ministros com executivos da Philip Morris, JTI e SindiTabaco. Houve participação de gestores em eventos promocionais, como o governador de Goiás em ação da marca Ignite e a prefeita de Santa Cruz do Sul em celebração da Philip Morris. A senadora Soraya Thronicke ainda realizou viagem internacional custeada pela Philip Morris, e fez discursos favoráveis aos cigarros eletrônicos. Destaca-se a parceria da Philip Morris Brasil com a Universidade de São Paulo para realização de uma pesquisa estimando perdas arrecadatórias com o comércio ilegal de DEFs, usada para defender a liberação desses produtos e amplamente divulgada. E também a tentativa da Anvisa de realizar uma visita à sede da BAT em Londres, cancelada após forte reação da sociedade civil e da imprensa.

Transparência - 8 pontos 🔼



As interações entre o governo brasileiro e a indústria do tabaco sequem marcadas por baixa transparência e ausência de regulamentação efetiva sobre atividades de lobby. Pelo menos 27 reuniões entre agentes públicos e representantes da indústria do tabaco ocorreram entre 2023 e 2024, especialmente com o Ministério da Fazenda, a maioria não divulgadas adequadamente. As agendas oficiais usam termos genéricos e não informam a pauta real das reuniões, dificultando o controle social e o escrutínio público. Pedidos feitos via Lei de Acesso à Informação frequentemente não são atendidos de forma satisfatória, com ausência de atas, gravações ou documentos formais. Mesmo quando reuniões são registradas

como compromissos em agendas públicas, não há detalhes da pauta abordada.

Um dos exemplos é a falta de transparência da Receita Federal com as suas agendas com a indústria do tabaco, que resultaram em pressão do órgão à Anvisa com os mesmos argumentos das empresas a respeito da liberação dos DEFs.

Conflito de interesses - 9 pontos



Mesmo com a proibição legal de doações empresariais para campanhas, o Brasil não dispõe de mecanismos específicos que evitem a influência política da indústria do tabaco. Um exemplo é o caso de Guamiranga, tradicional região produtora de fumo, que elegeu prefeito e vice-prefeito ligados à cadeia do tabaco. O vice-prefeito Igor Pontarolo, além de ocupar cargo público, atua como atravessador, comprando o fumo dos produtores e vendendo para as grandes empresas. Como servidor público, ele participa das decisões municipais sobre infraestrutura, incentivos fiscais e apoio ao setor agrícola, o que pode beneficiar diretamente sua atividade comercial.

Além disso, há casos relevantes da chamada porta-giratória envolvendo ex-altos funcionários públicos. Um ex-diretor jurídico da BAT foi incluído na lista de indicados para o Superior Tribunal de Justiça, gerando críticas e preocupações sobre imparcialidade em decisões futuras relacionadas ao controle do tabaco. Também chama atenção a atuação pública de uma ex-diretora da Anvisa, Alessandra Bastos, que hoje presta consultoria à BAT Brasil e promove, em eventos e na mídia, argumentos a favor da liberação dos cigarros eletrônicos.

Medidas preventivas - 10 pontos

A Comissão Nacional para Implementação da Convenção Quadro (Conicq) está atualizando o protocolo de interação com o setor, o que representa um avanço potencial, e desenvolvendo orientações sobre os debriefings du-

rante as COPs, mas esse documento ainda não foi publicado.

No que se refere à exigência de informações públicas da indústria, o governo disponibiliza dados básicos como produção e receita, mas não exige informações detalhadas sobre despesas com marketing, lobbying, filantropia ou outras atividades de influência. Isso limita o monitoramento público sobre o alcance real das estratégias da indústria do tabaco no país.

Recomendações ao governo brasileiro

RECOMENDAÇÃO 1 - Aumentar a conscientização sobre o Artigo 5.3 da CQCT entre membros do governo

É fundamental ampliar o conhecimento dos membros do governo sobre o Artigo 5.3 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e sua importância para a efetivação da Política Nacional de Controle do Tabaco. Embora algumas iniciativas de sensibilização já estejam em andamento, o aumento da pontuação no item que avalia a participação da indústria na formulação de políticas reforça a urgência da implementação efetiva dessa recomendação.

RECOMENDAÇÃO 2 - Restringir o uso de incentivos fiscais pela indústria do tabaco em ações de responsabilidade social corporativa

No Brasil, ainda não há uma proibição específica que impeça empresas da indústria do tabaco de utilizarem incentivos fiscais para financiar ações de responsabilidade social corporativa, o que permite que esses recursos sejam usados para promover a imagem da indústria, inclusive em áreas sensíveis como saúde e educação.

RECOMENDAÇÃO 3 - Fortalecer a transparência e prevenir conflitos de interesse nas interações com a indústria do tabaco

È urgente que o governo federal implemente mecanismos que garantam o monitoramento sobre essas interações, estabeleça normas claras para prevenir conflitos de interesse e assegure a integridade das políticas públicas de saúde. Embora haja mecanismos de registro de agendas oficiais, geralmente não são divulgadas atas, gravações ou documentos que detalham o conteúdo das reuniões com a indústria. Além disso, é fundamental que o governo cumpra efetivamente a Lei de Acesso à Informação, respondendo de forma completa às solicitações sobre o teor dessas interações. O governo deveria também exigir informações mais detalhadas da indústria do tabaco, incluindo dados sobre gastos com marketing, lobby, atividades de RSC e contribuições políticas.

RECOMENDAÇÃO 4 - Proibir benefícios fiscais e fortalecer a política tributária sobre produtos de tabaco

O Brasil deve proibir qualquer forma de isenção tributária ou concessão de benefícios fiscais à indústria do tabaco. Apesar de ter sido um avanço a retomada da política de preço mínimo, é fundamental que o governo retome uma política robusta de tributação do tabaco, com reajuste anual do preço mínimo do maço de cigarros e mantenha sua posição favorável à aplicação do imposto seletivo sobre produtos nocivos à saúde, no âmbito da reforma tributária.

RECOMENDAÇÃO 5 - Reforçar o posicionamento público do Brasil sobre Dispositivos Eletrônicos para Fumar

Diante da crescente desinformação promovida por atores com conflito de interesse, como a indústria do tabaco, é fundamental que o governo brasileiro participe ativamente das discussões públicas sobre dispositivos eletrônicos para fumar, em níveis nacional, regional e internacional, com o objetivo de afirmar uma posição clara, fundamentada em evidências científicas, que ressalte a importância de manter a proibição desses produtos como medida

ÍNDICE DE INTERFERÊNCIA DA INDÚSTRIA DO TABACO

de proteção à saúde pública, especialmente da população jovem.

RECOMENDAÇÃO 6 - Fortalecer a estrutura de combate ao comércio ilícito de cigarros e dispositivos eletrônicos para fumar

O Brasil precisa ampliar sua capacidade institucional para enfrentar o comércio ilícito de cigarros e DEFs, com base em dados confiáveis e estratégias coordenadas, por meio da implementação do Protocolo para Eliminacão do Comércio Ilícito do Tabaco. Para isso, é fundamental fortalecer a fiscalização nas fronteiras, capacitar servidores públicos sobre os riscos e regulamentações relacionadas aos DEFs, e promover ações integradas entre órgãos de saúde, segurança e fazenda. O combate ao comércio ilegal deve ser conduzido com independência em relação aos interesses da indústria do tabaco, que frequentemente instrumentaliza o tema para enfraquecer políticas de controle do tabaco.



Escaneie o QR Code e acesse o relatório completo

Os relatórios globais, regionais e por países podem ser acessados em: globaltobaccoindex.org.





OBSERVATÓRIO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA INDÚSTRIA DO TABACO